



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 459 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 13/12/2022

EDIÇÃO N.º 2665

FLS: 109

ASS. 

Concede licença maternidade por adoção à  
servidora LUCILENE RODRIGUES  
STUNPF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LUCILENE RODRIGUES STUNPF, licença  
maternidade por adoção por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme processo n.º  
12.445/2022, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL